



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Fábio Castro da Costa, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Janderson Barreto Chagas, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Priscila da Conceição Figueiredo de Souza. Em seguida, solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária, do dia 23 de agosto de 2023, sendo aprovada a dispensa. Colocou em votação simbólica a Ata, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. O presidente solicitou a dispensa da leitura das matérias do Expediente e colocou em votação, sendo aprovada. Matérias constantes no Expediente: Projeto de Lei nº 084/2023, de autoria do vereador Ailson Barreto. Assunto: Institui a inclusão no calendário de eventos do município de Quissamã, o Mês de maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e promoção da Saúde Mental Materna. Ofício nº 20 de autoria do vereador Ailson Barreto. Assunto: Ofício para que seja providenciado a troca das lâmpadas queimadas da Ciclovía, que liga o Centro ao Carmo. A vereadora Alexandra Moreira, arguiu Questão de Ordem e solicitou ao primeiro-secretário a leitura do Projeto de Lei nº 073/2023, que também será interpretado, pelos interpretes de libras que estão presentes no Plenário que são eles: Táise Lopes Marinho, Marcelo Monteiro de Souza e Tales Araújo Machado. O presidente declarou a Ordem do Dia e solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 079/2023, de autoria do Executivo que autoriza o Poder Executivo, a celebrar termo de cessão de uso de imóvel com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 079/2023. Não havendo discussão, o presidente colocou em 1ª votação Projeto de Lei nº 079/2023, e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em 1º turno. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Resolução nº 04/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as Moções de Aplausos na Câmara Municipal de Quissamã e estabelece prazos para sua apresentação, sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 04/2023. Não havendo discussão, o presidente colocou em 1ª votação Projeto de Resolução nº 04/2023, e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em 1º turno. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 073/2023, de autoria da vereadora Alexandra Moreira, que autoriza a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no currículo escolar da rede municipal de educação do Município de Quissamã e dá outras providências, sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 073/2023 e a vereadora Alexandra Moreira, fez uma demonstração dos sinais de libras, onde as pessoas não entenderam e ressaltou que é este o universo que vive a comunidade surda e assim foi seu primeiro dia de aula no curso de libras, no IFF, que a referida vereadora esta cursando. Registrou a presença dos professores e interpretes de libras, a senhora Táice Gomes Marinho, Marcelo Monteiro de Souza e Tales Araújo Machado. Agradeceu a presença dos colegas e alunos do curso de libras, no IFF. Agradeceu a professora de libras Jane Fernandes da Costa, que ministra o curso na instituição. A vereadora Alexandra Moreira, leu sobre a história de como intender os sinais em libras e contou o seu interesse e ingresso para estudar os sinais em libras. Somente em 2002, foi reconhecido a libra como meio legal de comunicação no país e determinou que todos os entes da federação, ministrasse o curso de libras. Este Projeto de Lei, não gera custeio para o município, por que já temos no quadro da administração pública, professor, que é tradutor e intérprete de libras na estrutura da prefeitura. Finalizou sua fala agradecendo a presença dos interpretes, dizendo que este é um grande passo e tem fé que esta Casa institua a tradução das Sessões em sinais de libra e nós como representantes da sociedade, temos o dever de promover a inclusão e a comunidade surda, não pode ficar excluída que as políticas públicas, sejam implementadas neste município. O vereador Ailson Barreto, salientou que o município tem dado atenção a esta pauta neste último concurso, onde foi convocado o professor de libras e braile. Disse que o curso no IFF tem duas turmas, e parabenizou os interpretes pela didática cativando os alunos na permanência do curso. É importante que o comércio e repartições públicas, saibam se comunicar com os sinais. Convidou a sociedade civil para conhecer o curso e estimular que um dos seus funcionários possa fazer este curso. O vereador Leone Cordeiro, parabenizou a vereadora Alexandra Moreira, pelo projeto e será sucinto, porque o que se quer desta pauta é ação e não discurso e deseja que o Executivo através da prefeita, tenha o olhar da vereadora e que em todas as repartições tenham esta inclusão. O vereador Márcio Pessanha, parabenizou a vereadora Alexandra Moreira, por esta ação, tão importante e não fiquemos só nas reflexões e nos planos das ideias e sim praticar as ações para esta inclusão importante e leu umas frases em homenagem a esta pauta e a vereadora. O vereador Janderson Chagas, parabenizou os professores e alunos do curso de libras. Relatou que em 2021 fez uma Indicação, onde solicita um intérprete de libras e leu um texto sobre os sinais. A vereadora Simone Flores, disse que é um Projeto de Lei de extrema sensibilidade, e parabenizou a vereadora pela elaboração deste Projeto de Lei. Esta



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

alfabetização falada sobre libras é importante e implantando este Projeto vamos transformar este município, que num determinado tempo, nossas crianças e jovens vão conseguir se comunicar e com isso a inclusão da comunicação. Explanou que se tivesse um custo para aplicar, seria um investimento na melhoria da comunicação no município. O vereador Adeilson Lopes, parabenizou a vereadora Alexandra Moreira por este projeto tão lindo que pode vir salvar vidas. Mencionou que o Executivo vai abraçar esta causa, por que é um projeto que vem melhorar a vida das pessoas. O vereador Jocemar Batista, agradeceu a presença dos professores e alunos do IFF. Parabenizou a vereadora por este lindo projeto de inclusão na sociedade. O vereador Cássio Reis, fica feliz com este projeto de inclusão e defende esta causa, por isso fica grato como cidadão quissamaense em saber que temos em diversas partes essas defesas. Agradeceu os professores interpretes, que trazem esse universo que é desconhecido por todos nós e precisamos falar mais de sensibilidade de várias formas. Sugeriu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, curso para atendimento ao público para inserir libras, nos comércios do município e na guarda municipal. O vereador Fábio Castro, agradeceu a presença dos interpretes, professores do IFF, pela demonstração da inclusão. Para muitos pode ser simples, mas para quem necessita é algo fundamental no seu dia a dia. Inclusão é reconhecer a necessidade de cada um e se colocar a disposição, para ajudar e esta Casa está a disposição para ações, como essas e abraças, para fazer acontecer na vida das pessoas que mais precisam. Antes de iniciar a fala na discussão, os vereadores desejaram os sentimentos a funcionária Reni, Toninho, Jocimar e filhas, pelo falecimento de Priscila. Não havendo discussão, o presidente colocou em 1ª votação Projeto de Lei nº073/2023, e solicitou ao primeiro-secretário, a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em 1ºturno. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Fábio Castro da Costa, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretor

Quissamã, 12 de setembro de 2023.

Janderson Barreto Chagas
Primeiro secretário

Fábio Castro da Costa
Presidente